

## EDITAL Nº. 01/2014

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de vinte e três de dezembro de dois mil e treze tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS**.- "13.ª Modificação Orçamental aos Documentos Previsionais/2013".- (Registo n.º. 13734/2013/12/12). **A Câmara deliberou aprovar a 13ª modificação orçamental**, de acordo com os pareceres do DAG, de 18 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente**:- Rui Manuel Cardoso Carril **Local**: Barreiros, freguesia de Fridão - **Proc.º. 198/2013 LE-EDI**. A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 05 e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente** para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de demolição das edificações existentes para posterior construção de uma moradia unifamiliar **Requerente**: Manuel Joaquim da Silva Monteiro **Local**: Lugar da Póvoa freguesia de Várzea - **Proc.º. 6/2013 LE-EDI**.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 11, 12 e 16 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento (legalização) de obras de construção de muro de vedação/suporte **Requerente**: Maria Helena da Cruz Moura **Local**: Travessa de Felheira, freguesia de Aboim - **Proc.º. 73/2012-LE-EDI**.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 09, 11



e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO** – Pedido de suspensão do processo **Requerente:** Maria Adelaide Teixeira Pereira **Local:** Ponte Nova, Freguesia de Aboim - **Proc°.686/2004- P-ONERED.**-----

----- Na discussão deste assunto, o Senhor Vice-Presidente fez uma síntese do processo, dando conta ao Executivo de que não houve conhecimento por parte dos serviços do resultado do processo a tramitar no tribunal e que não foi dado a conhecer a estes a decisão judicial pela requerente quando o deveria fazer.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente "Amarante Somos Todos", Pedro Barros, manifestou a sua discordância e disse o seguinte: "Não se afigura qualquer vantagem para a Câmara em não suspender o processo. Não sabemos qual o sentido do pedido".- O que está aqui em causa é um prédio "encravado". A requerente terá recorrido uma segunda vez ao tribunal para ver o seu direito concedido. Não conheço o processo, mas julgo que a requerente quer ver reconhecida uma servidão em benefício de prédio "encravado". O que se poderá fazer junto da requerente é apurar em que estado se encontra a ação, e, se estiver parada, se é da sua responsabilidade".-----

----- O Senhor Vereador da Coligação Afirmar Amarante PPD/PSD-CDS/PP, Jorge Mendes, afirmou o seguinte. "Qualquer um dos caminhos é legítimo. Trata-se de um processo que se encontra parado há muito tempo. Seria importante gerarmos consenso, até para servir de orientação em casos semelhantes, de modo a obtermos uma decisão unânime."-----

----- O Senhor Vereador do PS, Dinis Mesquita, referiu que " - Antes do parecer, o processo judicial devia ter baixado aos serviços para informar se algo foi construído e notificar a requerente para informar em que estado se encontra o processo e apresentar certidão comprovativa."-----

----- Na sequência da intervenção do Senhor Vereador do PS, o Senhor Vereador Jorge Mendes disse o seguinte: " - Dessa forma dá a entender que o ónus é sempre dos Serviços, até porque foi a requerente que tomou a iniciativa de informar que estaria pendente no tribunal uma ação relacionada com o pedido de licenciamento. Se a deliberação for nesse sentido, dá a ideia que o ónus está sempre do lado da Câmara quando a requerente tinha o dever de informar".-----



2

----- O Senhor Vereador do PS, Dinis Mesquita, acrescentou ainda: - "O Órgão Executivo tem de decidir tudo aquilo que envolve o licenciamento. A ação judicial é suficiente para suspender o processo. Antes de decidir de forma definitiva para que o processo não se arraste é necessário saber em que estado se encontra a ação judicial".-----

----- Encerrada a discussão do presente assunto e submetido a votação, a Câmara deliberou o seguinte: **Considerando que não existem informações sobre o estado do processo judicial que sob o nº 2061/10.5TBAMT corre termos pelo 2º Juízo do Tribunal Judicial de Amarante, a Câmara delibera que deverá proceder-se à notificação da requerente para, no prazo de 30 dias, vir juntar certidão judicial comprovativa do estado daquele indicado processo.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração/ampliação de um Estabelecimento Industrial, para a instalação de uma Atividade Industrial prevista na CAE (rev.3) - 25120 - **Requerente:** Pedro Joaquim Fonseca Soares **Local:** Pegas, freguesia de Cepelos - **Procº. 203/2011 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 09, 11 e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:-** Emília Manuela Sousa Teixeira **Local:** Lugar de Berregas, freguesia de Freixo de Baixo. - **Procº. 114/2013-LE-EDI.** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 04, 12 e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos de especialidade.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a abrigo para animais **Requerente:** Sérgio José Dinis Alves **Local:** Covelo do Monte, freguesia de Aboadela - **Procº. 202/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia

 3

unifamiliar **Requerente:** Maria Adelaide Ferreira Monteiro **Local:** lugar de Cimo de Vila, freguesia de Sanche - **Procº. 161/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 05 e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.**-----

-----**URBANISMO** - licenciamento (legalização) das obras de construção de um anexo, destinado a alfaias agrícolas, **Requerente:** Lucinda de Fátima Lopes Carvalho **Local:** lugar de Monte, freguesia de Mancelos – **Proc 287/2012 LE-EDI.** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais,-----

-----**URBANISMO** - Licenciamento (legalização) das obras de construção de dois edifícios de apoio à atividade agrícola e à habitação **Requerente:** Maria do Carmo da Silva **Local:** Ribeira, freguesia de Oliveira - **Procº. 230/2012 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO** - Licenciamento de obras de construção de um Hotel Rural com salão de eventos -**Requerente:-** Carlos Manuel Mendes Carvalho, Sociedade Unipessoal Ldª **Local:** Rua do Mosteiro n.º 142, freguesia de Travanca - **Procº. 228/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com o parecer técnico de 17 de dezembro de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

-----**URBANISMO** - Licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Sónia Manuela da Costa Sousa Machado **Local:** Travessa da Boavista de Baixo, 83, freguesia de Madalena, **Procº. 261/2012 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento,** de acordo com os pareceres técnicos de 28 de novembro, 09 e 16 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

 4

-----**URBANISMO** - Licenciamento (legalização) de obras de remodelação  
**Requerente:** António Paulo Ferreira da Silva **Local:** lugar de Pidre, da freguesia de Mancelos, **Proc.º. 240/2012 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 03 e 11 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.**-----

-----**URBANISMO:** - Licença especial de ruído **Requerente:** Caturina Isabel Pereira Ribeiro **Local:** Freguesia de Fregim - **Proc.º. 116/2013 URB-RUI.**- A Câmara deliberou **emitir a licença especial de ruído**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 18 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licença especial de ruído **Requerente:-** Maria de Fátima da Costa Alves **Local:** Vila Chã do Marão - **Proc.º. 114/2013 URB-RUI.**- A Câmara deliberou **emitir a licença especial de ruído**, de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 13 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licença especial de ruído **Requerente:** José Carlos Carvalho Macedo - Sociedade Unipessoal, Lda **Local:** Ponte Nova S. Gonçalo - **Proc.º. 115/2013 URB- RUI.** A Câmara deliberou **emitir a licença especial de ruído**, de acordo com os pareceres técnicos de 11, 12 e 13 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licença especial de ruído **Requerente:** António Soares Ventura Leite **Local:** Avenida da Boavista Oliveira - **Proc.º. 113/2013 URB- RUI.** A Câmara deliberou **emitir a licença licença especial de ruído**, de acordo com os pareceres técnicos de 09, 10 e 11 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão **Requerente:** Carlos Benjamim Teixeira Lopes **Local:** Rua do Mosteiro, da freguesia de Freixo de Baixo, - **Proc.º. 248/2013 OP-CER.** - A Câmara delibera, atento o teor do pareceres técnicos de 24, 25 e 29 de outubro de 2013 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, **emitir certidão comprovativa dos requisitos da propriedade horizontal.**-----

  5

----- **AÇÃO SOCIAL.**- "Subsídio ao Arrendamento".- Exposição para o não indeferimento do subsídio ao arrendamento".- Requerente:- Carolina Elisa Pinheiro de Vasconcelos.- (Registo nº. 23132/2013/12/12).- A Câmara deliberou **indeferir definitivamente o pedido de subsídio ao arrendamento**, de acordo com o parecer técnico datado de 18 de dezembro de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- "Subsídio ao Arrendamento".- Proposta de cessação de processos por extinção do prazo de permanência - (Registo nº. 12778/2013/12/12).- A Câmara delibera, nos termos do artigo 140º, nº 2, alínea a), do Código de Procedimento Administrativo, **revogar, na parte respeitante ao processo registado sob o nº 36/2011, a deliberação nº 615/2013, tomada em reunião de 21/11/2013.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- "Subsídio ao Arrendamento".- Candidaturas".- (Registo nº. 13920/2013/12/17).- A Câmara deliberou **aprovar a candidatura** com o número de processo 23/2013, de acordo com os pareceres técnicos datados de 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara, baixar os processos 27 e 33/2013, aos serviços de fiscalização da Divisão Jurídica.-----

----- **PROTEÇÃO CIVIL.**- "Emissão de parecer referente ao pedido de autorização para (re)arborização efetuado pela Portucel/Soporcel Florestal".- Requerente:- ICNF.- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.- (Registo nº. 23221/2013/12/13).- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 18 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PROTEÇÃO CIVIL.**- "Prevenção de Incêndios no Concelho de Amarante:- (Registo nº. 21793/2013/11/22).- A Câmara deliberou **renovar o protocolo com a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega** por mais um ano, atenta as informações favoráveis dos serviços do Departamento de Ambiente e Obras de 22/11/2013.-----

----- **MERCADOS E FEIRAS.**- "Desistência de ocupação dos lugares nºs 18 e 19 da Zona I. do Mercado Municipal e autorização para ocupação do lugar nº. 3 da zona G".- Requerente:- Glória de Fátima Morcira Ribeiro.- (Registo nº. 19491/2013/10/17). A Câmara deliberou **autorizar a permuta de lugar**

 8

**pretendida**, de acordo com os pareceres de 18 e 20 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- "Repavimentação das Ruas Dr. Manuel Monterroso, Poeta Alfredo Brochado, Acácio Lino, Arqueólogo José Pinho, Alto das Murtas, Ilídio Sardoeira, Mota Alves, Pracetas Arqueólogo José Pinho e Albano Sardocira e Travessa das Murtas.- Adjudicatário:- Edilages, SA.- (Aprovação da suspensão parcial da empreitada).- (Registo nº. 13734/2013/12/12).- A Câmara deliberou **aprovar a suspensão parcial da empreitada em título**, de acordo com os pareceres de 12 e 17 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADOS E FEIRAS**.- "Concessão de um lugar no mercado Municipal.- Requerente:- Joaquim Monteiro Pinheiro.- (Registo nº. 9687/2013/05/23).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com o parecer de 31 de maio de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADOS E FEIRAS**.- "Concessão de cartão de feirante.- Requerente:- Maria da Glória Pereira Mesquita.- (Registo nº. 15214/2013/08/12).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres de 09 e 10 de dezembro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 19º, in fine, do Código do Procedimento Administrativo, FOI OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS*-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Subsídio ao Arrendamento – Pedido de pagamento em 28 prestações de dívida – Requerente: Maria Elisabete Ferreira Campos (Registo nº 23143/2013). A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 28 (vinte e oito) prestações**, iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 13 de Janeiro de 2014. Mais delibera a Câmara que o assunto baixe à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, com conhecimento à Divisão Financeira.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Pedido de cedência do Largo de S. Gonçalo, para a realização do Mercado Nazareno; Pedido de cedência do Antigo Posto de Turismo, para exposição de presépios; Pedido de transporte para as crianças do Infantário Creche "O Miúdo" – Requerente: AEA – Associação



Empresarial de Amarante – Registo nº 22887/2013.- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente** de 20 de dezembro de 2013.-----

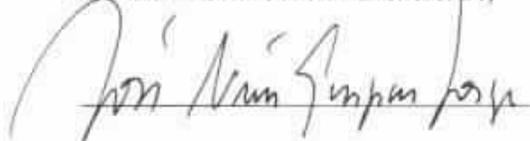
----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Ocupação da via pública para a realização de desfile” – Requerente: Associação Empresarial de Vila Meã – Registo nº 22367/2013.- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente** de 20 de dezembro de 2013.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt))-----

----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e catorze-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



*Dr. José Luis Gaspar*